



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

014

=DECRETO Nº 1.550, em 30 de abril de 1974=

"Dispõe sobre aplicação de correção monetária dos débitos fiscais, por força do artigo 51, § 2º, - da Lei nº 849/73 (OTM)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - A aplicação dos coeficientes para correção monetária dos débitos fiscais, com vigência para o segundo trimestre civil de 1974, serão corrigidos e cobrados de acordo com a tabela anexa, publicada no D.O., em 26 de março de 1974, página 3.395.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de abril de 1974.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de abril de 1974.

MASOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

015

*Estado de São Paulo*DECRETO Nº. 1 550, em 30 de abril de 1 974TABELA DOS COEFICIENTES PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS, COM VIGÊNCIA PARA O SEGUNDO TRIMESTRE CIVIL DE 1 974=

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1964	1º	-x-	1969	1º	2,147
	2º	8,373		2º	2,097
	3º	7,410		3º	1,977
	4º	6,249		4º	1,874
1965	1º	5,509	1970	1º	1,812
	2º	5,266		2º	1,759
	3º	5,044		3º	1,658
	4º	4,757		4º	1,591
1966	1º	4,214	1971	1º	1,520
	2º	3,875		2º	1,429
	3º	3,604		3º	1,361
	4º	3,398		4º	1,312
1967	1º	3,198	1972	1º	1,251
	2º	3,058		2º	1,214
	3º	2,940		3º	1,181
	4º	2,807		4º	1,144
1968	1º	2,609	1973	1º	1,105
	2º	2,471		2º	1,075
	3º	2,351		3º	1,039
	4º	2,237		4º	1,000